DECRETO Nº 3.814 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.639,48 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.465 de 23 de fevereiro de 2024.

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 82.639,48 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM e conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli Secretário Municipal de Saúde



ANEXO AO DECERTO Nº 3.814 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de			
Saúde			
(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)			
2004 40 422 0020 2 420	2 1 00 11 1605		00 600 40
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		82.639,48
TOTAL			82.639,48





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO 6DB8C481480D41A598CCA1C2BA882EFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas